



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 PODER LEGISLATIVO

Dá denominação de Museu Municipal Neide Rodrigues Gomes ao bem público do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Museu Municipal Neide Rodrigues Gomes ao bem público localizado na Praça João José Batista Nogueira, no Município de Joanópolis-SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas do bem público em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de prestar merecida homenagem à Senhora Neide Rodrigues Gomes. Segue em anexo o histórico da homenageada e demais documentos complementares referentes ao Museu, conforme determina a Resolução nº 46/2005.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 25 de setembro de 2020.

**Luiz Alexandre Ferraz
Vereador**